

A IMPRENSA DE CUYABA

PERIODICO POLITICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

ANNO VI.

N.º 279.

QUINTA FEIRA

19 DE MAIO DE 1864

A Imprensa publica-se nas Quintas Feiras na Typographia de Sousa Neves e Comp. Subscrova-se no Escritorio da Directoria a sua Direita. n.º 9
Annuatatura annual -Para a Provincia 12 \$ 000. Para fora 15 \$ 000. Avulsos \$ 400 reis.

NOTICIARIO.

FESTIVIDADE RELIGIOSA.—Celebra-se domingo 22 deste a do Divino Espirito Santo dos pequenos na Sé Cathedral: ora ao Evangelho o Sr. Protonotario Apostolico Barreto.

RESPONSABILIDADE.—Foi chamado a responsabilidade pelo Sargento Vago Mestre do 2.º Batalhão de Artilharia o autor do artigo impresso no n.º 276 deste periodico com o titulo para os Srs. Dr. Chefe de Policia e Commandante das Armas lerem.

IMPERIO DO ESPIRITO SANTO.—Forão designados pela sorte festeiros do Divino Espirito Santo para o anno de 1865 o Sr. Alferes Luiz Moreira Serra e a Exm.ª Sr.ª D. Maria Antonia Duarte.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.—Tem sido na casa apresentados: um projecto de prohibição do inhumação de cadaveres nos templos, a revogação da lei n.º 7 de 10 de Junho de 1862, a qual creou provisoriamente uma cadeira de Geographia, Arithmetica e Geometria nesta cidade, e a criação de um officio de contador e distribuidor na cidade de Poconé.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Partes das occurrencias da semana passada.

Forão presos á ordem das respectivas autoridades:

Dia 11—A' ordem do subdelegado do 2.º districto, Manoel Theophilo da Costa, camarada de Luiz Ernesto Pinto, por infracção de contracto.

12 —A' ordem do subdelegado da capital, Germano de Lima, por ter sido encontrado em estado de embriaguez promovendo desordem.

13 —A' ordem d'aquelle subdelegado, Raymundo Gonçalves, por desobedecer á patrulha.

Secretaria da Policia em Cuyabá, 16 de de Maio de 1864.

O Secretario, J. J. de Carvalho.

RELATORIO APRESENTADO A ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL NA INSTALLAÇÃO DA SUA 45ª LEGISLATURA A 3 DE MAIO DO CORRENTE ANNO, PELO EXM.º RR. PRESIDENTE O BRIGADEIRO ALEXANDRE MANOEL AABINO DE CARVALHO.

Continuação do n.º antecedente.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Do Relatorio do Inspector Geral dos Estudos, que hade ser-vos presente, se colhe o resumo seguinte:

INSPECTORIA. O Quadro respectivo differo do antecedente no augmento que teve com as nomeações para a Villa do Diamantino e Corumbá.

PROFESSORES. Na corporação destes Empregados dorão-se as seguintes alterações: Uma demissão a pedido. Duas remoções tambem a pedido. E seis nomeações.

NUMERO DAS ESCOLAS E SUA FREQUENCIA. Subsiste o numero de 29 escolas publicas de instrucção primaria em toda a Provincia, sendo duas somente para meninas e uma do 2.º grão para meninos.

Estiverão vagas durante o anno as cadeiras da Chapada, Albuquerque e Miranda e, durante parte delle, as de Pedro II, Guiz, Corumbá e Sant' Anna.

A frequencia, conforme as relações semestras, foi, termo medio, de 838 alumnos de ambos os sexos.

Este numero, reunido ao dos alumnos das escolas particulares, chega a 974, isto é, a pequena differença de 1 para menos do que foi no anno anterior.

Sóbe a 346 o numero dos meninos classificados como pobres e por isso no caso de terem a assistencia de papel, pennas, tinta, &c.

Em um dos Quadros do Relatorio, de que me occupo, achareis os nomes dos Professores, datas de suas nomeações, seus vencimentos e o numero dos alumnos.

CASAS E MOBILIAS. E' sobremaneira sensivel a falta de casas e mobilias para as escolas. Não podendo attender-se inteiramente a estas necessidades, pede o Inspector e eu proponho um augmento de 100\$000 reis na Verba—Mobilias para as Escolas—.

EXAME. Tiverão lugar, no prazo marcado pela Lei, os exames annuos dos alumnos promptos das escolas publicas.

O Professor da do 2.º grão Manoel Ribeiro dos Santos Tocantins apresentou 9 alumnos, sendo approvados 5 plena e 1 simplesmente.

O Professor Sebastião José da Costa Maricá apresentou 4 alumnos, sendo 2 approvados plena e 2 simplesmente.

Pelo Professor Rvl.º José Joaquim dos Santos Ferreira forão apresentados 8, sendo 6 approvados plena e 2 simplesmente. Pela Professora D. Umbelina Carolina Barreto Rodrigues duas, que forão approvadas.

Nas Freguezias de fóra examinárão-se e approvárão-se 22.

Quanto á Escola de Villa Maria observa o Inspector que no anno passado como no antecedente deo-se o facto de serem apresentados 5 alumnos e todos reprovados, notando-se mais a circumstancia de terem agora 3 destes mesmos alumnos repetido o exame com identico successo.

Nas Freguezias, não mencionadas, não houve exames por falta de alumnos promptos em todas as materias.

No dia 18 de Dezembro teve, no Palacio do Governo e com as autoridades do Regimento, a distribuição dos premios, entregando-os eu aos approvados plenamente e aos de bom comportamento.

ESCOLAS PARTICULARES. Diz o Inspector

que, consultando-se os mappaes que tem feito acompanhar aos seus Relatorios desde 1834, vê-se que o ensino particular tem sensivel e constantemente diminuido na Provincia, facto este que muito alhona as escolas publicas, cujo beneficio convém que seja o mais generalizado que fór possível.

Sobre isto consta o seguinte:

Em 1834 havia 15 Escolas com 280

1835	16	261
1836	11	212
1837	12	211
1838	18	250
1839	16	198
1860	12	186
1861	10	129
1862	10	131

Em 1863 havia 10 escolas com 133.

A inconstancia destas escolas, que as vezes desaparecem antes de produzirem alguma vantagem, ha concorrido para que se não possa ter a seu respeito todas as informações necessarias, não obstante as diligencias do Inspector Geral e dos Parochias.

Acredita elle que o seu numero acha-se com effeito muito reduzido.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA. Continúa a ser esta secção limitada ás Aulas de Geographia e Geometria providas interinamente no Bacharel João Carlos Schulze, o qual foi substituido, durante um impedimento de tres mezes, pelo cidadão João Lopes Carneiro da Fontoura.

Estas aulas tiverão exercicio em todo o anno de 1863, mas infelizmente com quasi nem um aproveitamento, talvez devido ao facto de serem pouco frequentadas, não tendo excedido o numero de seus alumnos a 9, inclusive ouvintes.

Em 10 de Dezembro ultimo foi examinado e aprovado simplesmente 4 dos alumnos de Arithmetica, Algebra e Geometria, a quem foi dado um premio de bom comportamento. No corrente anno porem augmentou-se o numero dos matriculados, chegando a 18 alumnos.

ORÇAMENTO. Foi orçada a despesa com a Instrucção publica para o anno de 1863 em R.º 13:756\$000; despendeo-se entretanto menos 2:00\$000 proximoamente da quantia orçada, em razão de acharem-se vagas algumas cadeiras.

A despesa para o anno corrente foi orçada em R.º 14:27\$600.

A proposta para 1863 excede a do corrente em 980\$000 reis, provindo tal differença do excesso consignado nas Verbas—Utensilios—.

Sobre esta differença exprime-se o Inspector pela forma seguinte.

"Vem aqui a proposito rogar a V. Ex.ª, como instantemente o faço, que se digno de providenciar sobre a insufficiencia da verba destinada á compra de compendios, exemplares, papel e outros objectos necessarios para os meninos pobres, que, em vez de ser de 800\$000 reis, como fora proposta e approvada, appa-

"rece entretanto na Lei sómente a quantia de 80'000 reis, isto é, o dizimo da necessária!"

"E' absolutamente impossivel que com tal somma de 80'000 reis se fação em um anno todas estas despesas, maxime, lembrando-se que della são suppridos com papel, pennas, tinta, canivetes, lapis, cartilhas & para mais de 300 meninos indigentes."

"Tendo-se esgotado logo no principio do anno esta pequena quantia, vi-me obrigado a suspender taes supprimentos, aguardando providencias."

SEMINARIO EPISCOPAL DA CONCEIÇÃO.

Esta Instituição vai progredindo a todos os respetos sob a illustrada inspecção do nosso benemerito Prelado.

Para a construcção do respectivo edificio, cujas obras continuão vantajosamente a cargo do Capitão Antonio de Cerqueira Caldas, tam sido consignada por varias ordens a somma total do R. 42:200\$000, sendo 7:000\$000 reis pelo Cofre Provincial e 35:200\$000 pelo Geral. Daquella somma tem-se despendido a de R. 40:099\$857, restando sómente a de 2:100\$143, que brevemente se esgotará com a paga das obras em andamento.

OBRAS PUBLICAS.

Estrada geral de Cuiabá a Goyaz pela Freguezia da Chapada.

Esta estrada, como sabeis, recebeu prompta pelo Governo Provincial em Março do anno passado, foi conservada gratuitamente por um anno pelo respectivo empregario o Tenente Coronel João José de Siqueira, que espero continuará nesse encargo, para o qual estão votados 100\$000 reis na corrente anno financeiro, não pelo interesse dessa retribuição, porem pela consciencia de prestar mais um serviço de utilidade publica.

O arrematante em questão está pago dos 9:000\$000 reis, que devia receber pela Administração Geral na conformidade do respectivo contracto, e ventila o direito que julga ter á indemnização de 30 por cento dessa quantia em compensação dos prejuizos, que diz ter soffrido em semelhante empresa.

Dos 8:000\$000 reis decretados pela Lei Provincial n.º 12 de 3 de Julho de 1861 para adjuutor desta obra ainda resta pagar a quantia de 3:435\$458 reis em razão da escassez dos rendimentos da Provincia. A vista das ordens expedidas pela Presidencia é de esperar que a Fazenda Provincial esteja quita desta divida antes de finalizar-se o corrente exercicio.

PONTE DE MADEIRA DO JERURITIM NA ESTRADA PRESIDENCIAL. Arrematada e contractada na Thesouraria de Fazenda Geral como sabeis, por 12'000\$000 reis a 3 de Junho de 1861 pelo Capitão Eleutor da Costa Monteiro, ficou prompta em Janeiro do corrente anno, e, segundo o parecer da commissão que nomeei para examinal-a, está solidamente construida, pelo que mandei receber e a pagar-a.

O Anexo n.º 9 contém a copia do citado projecto.

PONTE DO COXIRÓ—ASSÚ NA VILLA DA GUÁ. Occupo-me actualmente do projecto desta obra de palpitante necessidade, para a qual estão votados 8:000\$000 reis, quantia insufficiente para semelhante fim, mas que será sem duvida ampliada na nova Lei do Orçamento, sanando-se por tal forma a difficuldade resultante da escassez dos nossos meios de acção, embora mediante alguma delonga de tempo.

NOVO EDIFICIO PARA ALFANDEGA. Esta obra está autorisada e em andamento, observando-se assim o Aviso do Ministerio da Fazenda do G. de Outubro de 1862 e a ordem desta Presidencia de 26 de Março do anno passado expedida ao Capitão Joaquim da Gama Lobo d'Alga, della encarregado.

Quando passei por Corumbá em Julho ultimo informei-me minuciosamente de tudo quanto havia a semelhante respeito.

Então tratava-se da aquisição dos meios preparatorios para a sua execução.

Chegado a esta capital estudei de novo o projecto adoptado e todos os que se tinham feito para o mesmo fim, e representei circumstanciadamente ao Governo Imperial em officio de 13 de Outubro, pedindo-lhe a preferencia de um daquelles, que foram excluidos, e aguar-lo ainda a solução desse meu pedido.

Entretanto trabalha-se alli nas fundações que servirão para aquelle, que definitivamente prevalecer.

ARSENAL DE MARINHA. Com quinta esteja o Governo Imperial convencido de que em Corumbá, e não em Cuiabá, é que deve existir o Arsenal de Marinha da Provincia, e tendo já dado as ordens para os primeiros trabalhos necessarios para levar a effeito esse pensamento, como vereis do Anexo n.º 10, e em consequencia já para alli me tivesse eu em commissão especial o respectivo Inspector, Capitão—Tenente Antonio Claudio Souto, tolvira não deixei por isso de mandar acabar, como mudei, um lanço do edificio norte do Arsenal desta capital, que cahiria em ruinas se continuasse no estado de paralisção em que se achava, resultando dahi um prejuizo consideravel á Fazenda Publica; entretanto que, acabado como está com pequeno acrescimo de despesa, não só se evitou o prejuizo que podia dar-se, como proporcionou ao estabelecimento como lidadas, que lhe faltavam e que são necessarias, mesmo depois de effectuada a mudança do Arsenal para Corumbá, visto que então tem de ficar aqui em substituição um estaleiro, ou pequeno estabelecimento naval capaz de prestar-se ás obras que precisarem nas embarcações do Governo, que navegarem até esta capital.

ARSENAL DE GUERRA. Fizerão-se varias obras no edificio desta Repartição para commodidade e melhor ordem dos generos alli armazenados, e está em andamento, posto que muito lento, a continuação dos lanços começados.

CONTINUAÇÃO DO EMFICIO DA CADA. Me diante o auxilio de três contos de reis autorisadamente deduzidos dos vinte contos consignados pelo Ministerio da Agricultura para as Obras Publicas Geraes e auxilios ás Provincias, a cuja quantia ajuntei setecentos mil reis da Fazenda Provincial, contractei com o Capitão Antonio de Cerqueira Caldas e lhe levei a effeito um importante acrescimo nos dois lanços deste edificio, que estão por acabar, com o qual ficou garantida de caber em ruinas a parte assaz adelantada, que se achava sujeita a esse mal.

CEMITERIO PUBLICO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE. Não censuro, mas deploro que em 1864 ainda se enterrem cadaveres nas Igrejas de Cuiabá; conjuro-vos pois, Senhores, a extirpar um costume actualmente reprovado por todos os povos civilizados, e já em uso em todas as mais Provincias do Imperio.

A minha chegada á esta capital, se tive o desgosto de ver que ainda aqui existia semelhante costume, alegrei-me de observar o estado de adiantamento da capel-

linha de Nossa Senhora da Piedade em construcção logo acima do antigo e mesquinho cemiterio desta cidade e proxima ás áreas destinadas a um outro cemiterio empreendido pela Immaculada das Almas, em cujo trabalho notei que se interessava o respectivo Provedor Conego Manoel Pereira Mendes.

Taes observações e o reconhecimento dos vantajosos elementos, que alli deparei a favor de tão palpitante necessidade, inspiraram-me o proposito de interpor toda a influencia da minha Autoridade na consecução do preciso cemiterio.

O meu empenho tem sido distinctamente coadjuvado pelo referido Conego Manoel Pereira Mendes, Capitão de Engenheiros Pedro Dias Paes Leme, Dr. Chefe de Policia Firmo José de Matos e Major Director do Arsenal de Guerra Luiz Francisco Henriques; e ao complexo dos nossos esforços se deve em boa parte o estado de adiantamento em que já se acha este estabelecimento, que sem duvida tocará a sua conclusão.

S. Ex.ª Rev.ª o Sr. Bispo Diocesano, que nutre a melhor vontade a bem de semelhante reforma, benzo-a a nova capella e o transformo o cemiterio nos dias 1 e 2 de Novembro do anno passado.

Estes actos foram executados com toda a solemnidade devida, e de então em diante os enterramentos alli feitos vão correndo senão com a perfeita regularidade, a que devem attingar, pelo menos já de uma maneira muito satisfactoria em relação ás difficuldades, que ainda restam vencer.

Alli se vê já de is elegantes monumentos de marmore, um contendo os restos mortaes de um dos Presidentes que administrou esta Provincia, o Capitão Antonio Corrêa da Costa, erigido por sua familia, e o outro contendo os da esposa do cidadão Celestino Corrêa da Costa, por este erigido.

E' de esperar que tão louvaveis exemplos tenham numerosos imitadores.

Neste cemiterio foram empregados os 500\$000 reis votados por esta Assembleia no § 7.º n.º 12 da Lei do Orçamento do anno passado; os 200\$000 reis consignados no art.º 1.º § 1.º n.º 13 da Lei n.º 9 de 1862; mais 275\$356, parte dos 720\$000 reis da subscripção promovida pelo dito Dr. Mattos; e o serviço diario de cinco galles desde Agosto até o presente, que corresponde a 4:500\$000 reis.

Ha em disponibilidade a somma de R. 820\$344 sendo 40\$344, resto da dita subscripção e R. 417\$000, producto da Receita generosamente offerecida pela Companhia Equestre a favor deste estabelecimento.

Na proposta, que vos apresento para a Lei do Orçamento incido 3:000\$000 reis para o melhoramento do cemiterio, e peço-vos que os decreteis desde já.

Terminarei este assumpto, dizendo-vos que a de redacção de uma Lei prohibindo de uma vez para sempre o enterramento de cadaveres nas Igrejas, e a autorisao ao Presidente da Provincia para dar ao cemiterio publico de Nossa Senhora da Piedade o necessario desenvolvimento, inclusive Regulamento, me parece um dever de urgente e indeclinavel necessidade.

MANAIAES DE AGUA POTAVEL. A grande secca do anno passado reduziu as fontes desta capital ao ponto de inteira desaparição de agua em umas e á quasi extincção della em outras.

A par desta deploravel falta correio outrá não menos deploravel a de dinheiro nos Cofres Provincias e Municipaes, com o qual se teria vencido esta e muitas das

grandes dificuldades com que lucta a Administração da Província.

Assim mesmo, de accordo com a Camara Municipal, e lançando mto sob minha responsabilidade de 3:200\$000 reis dos vinte contos de reis consignados pelo Ministerio da Agricultura para as Obras Publicas Geraes e auxilio ás Provincias, fiz construir um vasto Açude no lugar denominado—Balu—, que contém grande quantidade de agua e tem condições vantajosas para fazer-se-lhe muitos melhoramentos e até para tornal-o um lugar de recreio publico.

Um excellente P-nthão acaba de ser construido pela dita Camara na Rua dos Pescadores sobre o corregio da Prainha.

A Confecção de um mntidoro publico é tão precisa que, apens em tanta donde tirar dinheiro, preten-to emprenhelal-o.

CATCHESE E CIVILIZAÇÃO DE INDÍOS.

Existem na Província, como já sabeis, dois Missionarios Capuchinhos, Fr. Marianno de Biquia e Fr. Angelo de Caramonico, empregados na catechese dos Indios, a pelle nas Aldeas de Miranda, e este, tendo si-lo removido da direcção da Aldeia de Nossa Senhora do Bom Conselho, foi incumbido de alleiar nas proximidades da colonia militar dos Douras los Indios Cayás e Cororilos, que vagio por aquellas immedições.

A's informaçoes que áccora descei mny do serviço publico vos tem dado meus Antecessores acrescentarei as que em data de 18 lo mez proximo passado ministrei-me o Deputado G-ral Barão de Aguipehy.

Diz este funcionario:

Que com a remoção de Fr. Angelo de Caramonico passou a dirigir interinamente a Aldeia do Bom Conselho o Mestre de primeiras letras da mesma Aldeia José Gomes Maciel, que tem desempenhado satisfactoriamente o lugar;

Que os meninos se applicto com proveito nos rudimentos das primeiras letras e na musica, e as meninas em trabalhos de costura;

Que a esta Aldeia se tem fornecido o preciso para seus trabalhos.

Reclama pela vinda de mais Missionarios.

A respeito das Aldeas de Miranda informa que vão ellas em bom estado sob a direcção do referido Missionario Fr. Marianno.

Existe já ali uma capella, edificada com a diminuta subvencão de 1:312 \$ 000 reis, faltando-lhe somente a consagração do altar, cujas despesas já foram autorizadas.

Os Indios desta Aldeia empregam-se na lavoura e no serviço de cunara las.

Ainda não há informaçoes, como é para desejar, das duas Aldeas de Cuyabá, esta-belecidas em Sant' Anna do Paranaíty e no Pequity, esta sob a direcção da Manoel Ferreira Velho e aquelle de Sebastião José Rodrigues de Queiroz.

Tambem ainda se não ha da mesma forma da Aldeia de Brebairts nas proximidades da Villa do Diamantino, de cuja Aldeia é director Joaquim Rodrigues Tibiaia.

No Municipio de Mato Grosso existem algumas tribus de indios Paricis, Maimbarés, Guarayos, Caripunas e outros, que convém acalear-as sob a direcção de Missionarios, e julga o Director Geral que para isso pôde ser aproveitado Fr. Antonio de Molineto; mas sendo este Missionario Vigario da extensissima Freguezia de Mato Grosso, e não tendo Condiçtor, não pôde ser distraido da Vigararia.

Em officio n.º 36 de 23 de Setembro ultimo, dando conta ao Governo Imperial

da remoção de Fr. Angelo de Caramonico, politico instancia mais alguns Missionarios e estão convencido que esta necessidade será opportunamente satisfeita.

Continúa.

A PEDIDO.

A O VERITAS DO MATTO GROSSO DE 20 DE MARÇO E 1.º DO CORRENTE.

Parece-me (se não errar) os classicos e o magis hum lexicon lusitanum) que *veritas* é uma palavra latina; do genero feminino, e que significa em portuguez—verdade—substantivo tambem feminino neste idioma. Isto porem ignora o tal cidadão votante que usou de pseudonimo de *veritas* precedendo-o do artigo masculino; ou fell-o de propósito para que fosse perfeita a antithese que essa palavra devia representar.

Na correspondencia publicada a 20 de Março foi *veritas* com o hom senão de um idota *deprimado* (a expressão do nota acurado estado da lingua portugueza) haddidades e falta de bom senso, em toda a correspondencia publicada na Imprensa de Cuiabá de 10 de Fevereiro (a qui principia *veritas* a significar mentira) e conduta na pretensão de justificar com o estado da mesa da Matriz desta villa a reunião da junta de qualificação no paço da camara municipal, não torbando inconveniente algum que podesse garantir a fraude aos trabalhos de uma qualificação na preferencia dada a casa da camara para taes trabalhos.

Puncto do mal importa que *veritas* lambregue, ou deixo do lambregue, inadvertentes em tal preferencia. A tal que que taes trabalhos sejam feitos na matriz e o governo imperial tem isto por mlti-recomendado. Admira que sendo tão abundante na aquelle tempo o estado de ruina da matriz, ainda esta se conserve em pé, e promettendo durar mais annos do que talves possa *veritas* viver. Em finies d'essa junta, e *plano* mto do proprio, e com muita antecedencia calculado, pois *veritas* não deve ignorar que este anno a camara municipal, toda composta dos *liberados* d' aqui, exorbitando da facultade do artigo 56 do regimento, nomeou uma commissão de pessoas mais-poucas para exam nar tambem o estado da matriz, como se esta fosse estabelecimento publico de caridade, ou praizo. Entende *veritas* ter com a sua *autorização* palavra destruido aquella accusação entretanto deixou-a em pé, e por ventura mais reforçada, não achando uma justificação plausivel a favor de uma junta que aproveitou-se d' aquella preferencia, adrede planejada, para trabalhar em mangas de canvas a *assustar* como de certo não se atreveria a fazer na matriz; sempre com falta de um e mais dos seus membros, acuphela, e até de portas fechadas.

Acha *veritas* mto curial, e lambem ter sido o escripto Antonio Anna substituido por outro indito nomeado no dia 30, quando desde 17 estava reconhecida a illegalidade da nomeação de Anniball e que só recobrio nelle por ser então coveiro da casa do Sr. Bahia, tanto que depois desse descolubria, foi della despedido? Acha tambem contraria legal escrever-se a 19 em seguimento da acta de 17 auctoridade d' aquella circumstancia? Acha, deve achar: só lhe servem as antitheses. Tendo quanto em defesa dos seus correligionarios escreve e inapreciaveis rasgos de boa fé.

O resto d' esse escripto de *veritas* deixou-o correr intacto, pois basta para sua condenação apresentar Manoel da Costa Magalhães (1) como influencia *liberado* de Villa Maria.

Passemos a correspondencia publicada ao 1.º do corrente. Até aqui a pretensão farfallada e infeliz agora as inexactas e insinuações fallaciosas de *veritas*. Neste campo declaramo desde ja pequenino; nem dequo attingir a grandeza de *veritas*; quero só cada vez mais pequeno. Si por a caso o cidadão votante *veritas* não e, como parece o mesmo a quem agora passo a responder, muito se assemelha ao dos *veritas* na logica das suas defesas e na habilidade com que sabem corroborar as accusações que pesa sobre seus constituintes; por tanto visto que ambos são *veritas* do Matto Grosso, la entre si distribuo o restitudo e que d' esta resposta lhes possa em direito caber, não obstante estar em quasi certo de que *veritas* goza, por graça do Matto Grosso do divino dom da ubiquidade.

Principia *veritas* a sua segunda correspondencia, chamando o Sr. João Carlos Pereira Leite o tute de Villa Maria no seu primeiro coxo periodo, attribuindo-lhe ostentação de força bruta, sem provar em que consistia, ou como foi posta em pratica essa ostentação, e vai mto encheo cabendo lousa dos improprios e de tute

tos, seccando intrigas e insinuações que heem denunciado o inpotente despejo dos seus correligionarios.

A qualificação foi feita com tocas aquellas irregularidades, que ja estão no dominio do publico pela Imprensa de Cuiabá de 10 de Março p.º, pois do 1.º do mez corrente, e o *humilde* mesario, o Sr. Salvador Jorge da Cunha foi um dos esccorridos membros da junta que com suas *lucras* e prudencia mais concorrerão para aquelle publico epitapho da moralidade, o respeito devido ao Estado, uma junta tal, tão corrompida e corruptora, tão refractaria ás regras do bom senso e da justiça, tinha perdido o direito ao respeito que, em caso contrario deveria incurrir, deve á prudencia de todos a quem tão sobreconceitadamente offendido, estabulando os de direitos que lhes não pôde ser rascatavel negados e principalmente á do mesmo Sr. João Carlos, o não ter soffrido os resultados da indignação publica. O Sr. João Carlos fallou, adrogou a causa de sua parcialidade, e pishando caprichosamente de suas prerrogativas, mas não ferio brida de pishos alguma; não insultou; nem pôde insultar; o Reverendo Antonio Ferreira Mendes que nesse tempo se achava, e mda se achia, heem longe de Villa Maria, fez allusão á algumas traçoas da que foi victimas nas ultimas eleições, e provavalis ha quando for conveniente. Si chamou para a rua o *humilde* mesario Salvador, foi por julgar a sala das sessões da junta luto improprio para responder-se. Conventionalmente ás insinuações malevolas e odientes desse ornamento dos *liberados* de Villa Maria. Ambos estando desarmados, não são *veritas*, alias o *humilde* mesario é o que pôe tal procedimento envergonhar de amedacar a sua individualidade.

Ter verado que o estado do segurança publica em Villa Maria é lamentavel; mas porque desde que os cargos politicos cabiram em casa de Manoel da Costa Magalhães, tem esta villa sido inundada por uma abrevião do pishans asquerosos, vivem seis filhos acompanhados de capangas armados chutando as dozeiras ruas em horas mortas da noite; o que dá quasi a certeza de que tão no-juntos escriptos partem mesmo da casa do *advogado* *amplificado*, delegado de policia a casa do cidadão b, á pretensão de aphefencia dos desportores, violada á meia noite por ordem do mesmo delegado, como á 8 deite mes fez, além da campidela, uma patrulha de 6 individuos que, para justificar o acerto da *providencia*, trouxe de volta em desceito; uma pobre mulher é barbaramente aphefencia pelo filho do *liberado* mesario da celebrada junta de qualificação, Amancio Delfino Antunes, que deixou-lhe as partes pudentes em tal estado de irritação e do inchaço que foi preciso introduzir lhe algemas, para que a miseravel podesse orninar, e applicar thes, para diminuir a inflamação, ventosas que deixaram a desgraçada flandina toda sarjada, sem que a policia tratasse de punir este acto de canibalismo; os estopicos sem publico mente arrancados das benzais *policiaes* ameaçados as vitas dos cidadãos desaffectos á limma sa policia, e a Villa parece em vespas de ser perennemente preza da mais desenfreada desce dem.

Si pois presentemente em Villa Maria se polo adveio o dominio do lamenteito, os sciarios estão entre os *liberados*, e entre os capangas de taes autoridades, senão o são ellas mesmas, pois quem tem o que perdão, não pode interessar se peia anarchia que são dar ao á muitos arranjos no resto de fortuna.

O Sr. João Carlos é *tute* *amplificado* porque tem uma posição e uma influencia, fortis, definidas, invejadas pelos pseudo *liberados* de Villa Maria, e porque sabe fazer respeitar essa posição, e defender essa influencia contra os bo tes das multitudes politicas d' este lugar, influencia legitima e real, herdada de seus avós, sua tentado com dignidade, e não adquirida a tute do jogo, ou comprado á dinheiro sobre parasitas sem posição, sem criterio, e sem brío.

Concluo que, ou *veritas* de Matto-Grosso quer dizer—mentira, ou o *estilão* votante está sendo mystificado por informaçoes mentirosas.

Villa Maria 15 de Abril de 1864.

...

Pela Secretaria do Seminario Episcopal do Conceilho publico-se em conformidade do Art.º 30 dos Estatutos do dito Estabelecimento as folhas commetidas pelos alumnos das diversas aulas no 1.º trimestre d' este anno lectivo de 1864.

1 Aula de Latim

- 1 Jose Olympio de Miranda 1 não abonda
- 2 Gabriel Nunes Nogueira 6
- 3 Francisco Rôz de Moraes Jardim 10 abonda
- 3 não abonda
- 4 João Xavier da Silva 1 não abonda
- 5 Manoel da Silva Barbosa 4
- 6 Andre Quintana da Costa Leite 1 abonda

7 João Gaudie Ley 19 não abon.	
8 Luiz Antonio Murtinho 1 « e uma falta de confissão	
9 Vicente Pinto de Araújo 5 « «	
10 Augusto Alves Ferreira 17 « «	
11. Crescencio de Fonseca e Souza 37 « «	
12. Pedro Paulo das Neves 11 « «	
13. Francisco de Arruda Lobo 5 « «	
14. Pedro Augusto de Araújo 54 « «	
15. Laurindo Augusto Canavarros 11 « «	
16. André Corsino das Neves 6 « «	
17. João Vieira dos Anjos 6 « «	
18. João Corrêa de Campos Borges 1 abon.	
19. Albano Moreira Serra 1 « «	
20. Pedro d'Alcantara Gaudie Ley 12 não abon.	
21. Celestino Corrêa da Costa Junior 1 « «	
22. João Caetano Botelho 1 « «	
23. Francisco José Rodrigues 11 « «	
24. Francisco Antonio Ferreira de Azoredo 6 « «	
25. Luiz Pedroso Pompêo de Barros 11 « «	
26. José da Costa Leite Junior 2 abon. e 1 não abon.	
27. Manoel Benedicto da Costa Marica 1 abon.	
28. João Baptista das Neves. 5 abon.	

II Aula de Francês.

1. Gabriel Nunes Nogueira 2 não abon.	
2. Francisco Rôiz de Moraes Jardim 14 abon. e 22 não abon.	
3. João Xavier da Silva 3 não abon.	
4. Pedro Paulo das Neves 12 « «	
5. Manoel Franco do Moraes 18 « «	
6. Augusto Alves Ferreira 11 « «	
7. Francisco Antonio Ferreira de Azoredo 7 não abon.	
8. Pedro Augusto de Araújo 11 « «	
9. Manoel Benedicto da Costa Marica 1 « «	

III Aula de Philosophia.

1. Padre João Ignacio Correia do Brito 3 faltas de aula não abon. e 4 faltas de repar. não abon.	
--	--

2. Generoso Nunes Nogueira 2 " " " «	
3. Padre Jacintho Ferreira do Carvalho 15 faltas de aula não abon. e 8 faltas de repar. não abon.	
4. Salvador Pompêo de Barros 2 " " " «	

IV Aula de Rhetorica.

Manoel Franco de Moraes 6 faltas de aula não abon. e 4 faltas de repar. não abon.	
---	--

V Aula de Theologia Dogmatica.

Manoel Franco de Moraes 8 faltas de aula não abon.	
--	--

VI Aula de Theologia Moral.

Padre Francisco Bueno de Sampaio 8 faltas de aula não abon. e 6 faltas de repar. não abon.	
--	--

VII Aula de Instit. Canonicas.

1. Padre Francisco Bueno de Sampaio 5 faltas de aula não abon.	
2. José Ignacio Seixas de Brito. 8 faltas de aula não abon.	

VIII Aula de Liturgia.

1. Padre José Ignacio Seixas de Brito 3 faltas de aula não abon.	
2. Padre Francisco Bueno de Sampaio 8 faltas de aula não abon.	

IX aula de Hist. Sagrada.

Padre Jacintho Ferreira do Carvalho 20 faltas de aula não abon.	
---	--

Chama-se a attenção dos Srs. pais e tutores para o seguinte artigo dos Estatutos.

Art.º 144.—Quarenta pontos na relação de frequência abandonos ou não serão bastantes para obter o diploma do curso do anno lectivo, e bem assim 30 desabona dos.

Secretaria do Seminario Episcopal da Conceição em Cuyabá 14 de Maio de 1864.

O Lente Secretario.
Bacharel João Carlos Schulze.

Continuação das esmolas recebidas para a capella do cemiterio de S. Gonzalo de Pedro 2.º

Os Senhores:

D. Sebastiana Nunes da Cunha	250\$000
Miguel Caetano da Costa	60\$000
Justino Antonio da Silva Claro	30\$000
Francisco Jorge d'Albuquerque N.	10\$000
Antonio Henriques de Carvalho	10\$000
José Marques de Fontes	10\$000
Belizario José Maria da Costa	10\$000
D. Julianna Baptista do Nascimento	10\$000
Joaquim Dias de Moura	8\$000
Generoso Lopes de Magalhães	5\$000
Candido da Silva Taques	5\$000
Anna d'Alvim Navarros.	5\$000
Matildes Maria de Jesus	5\$000
Porfirio Gonçalves	5\$000
Cerido Gonçalves de Queiroz	5\$000

Zefirino d' Arruda Falcão	5\$000
Joaquim José Paes de Barros	5\$000
Rodrigo da Fonseca e Moraes	5\$000
José Joaquim das Neves	5\$000
Joaquim Vaz de Campos	5\$000
João Vieira de Almeida	4\$000
José de Souza Moreira	4\$000
Manoel de Barros Pereira	4\$000
Miguel José de Faria	3\$000
Vicente Dias Falcão	3\$000
João Francisco de Souza	3\$000
Manoel de Magalhães de Sant' Anna	2\$000
Candido Rodrigues Mendes	2\$000
João Gonçalves Fernandes	2\$000
Felippe da Silva Pereira	2\$000
Maria do Espirito Santo	2\$000
Pedro Pereira Duarte	2\$000
Antonio Alves da Cunha	1\$000
José Maria de Souza	1\$000
Benedicto Gonçalves	1\$000
Antonio Venancio	\$300
Somma Reis	48\$300

EDITAL.

Pela Secretaria do Seminario Episcopal da Conceição se faz publico que em virtude do § 5 do Art. 38 dos Estatutos do dito Estabelecimento todos os Seminaristas são obrigados a confessarem e communharem no dia de Corpus Christi (26 do corrente); roga-se por isso aos Srs. pais e tutores dos mesmos alumnos mandarem-nos no mencionada dia ás 6 horas da manhã para a Sé Cathedral para receberem abia Sagra-la Eucharistia das mãos de S. Ex.ª Rvm.ª—Secretaria do Seminario Episcopal da Conceição em Cuiabá 14 de Maio de 1864.

O Lente Secretario.
Bacharel João Carlos Schulze.

ANNUNCIOS.

DEO GRATIAS

O festeiro do Espirito Santo dos pequenos para a missa cantada e procissão que as horas costumadas, se celebrará no proximo domingo 22 do corrente, convida a todos os devotos do Sr. Divino a concorrerem com suas pessoas, afim de solemnizarem esses actos, sempre magnificos e venerandos para o fervor do verdadeiro christão: e da religiosidade cuyabana espera todo brilhantismo que seu numeroso concurso costuma sempre produzir.

ESMOLAS DO ESPIRITO SANTO

O festeiro dos pequenos distribue esmolas no sobrado da Prainha as seis horas da manhã de sabado 21 do corrente. pelo que convida aos pobres a apparecerem, a essa hora no lugar designado.

Vende-se dous terrenos a quem e alem do rio Cuiabá, sitos no lugar denominado Vaga-fogo, distante desta cidade meia legoa mais ou menos e por preço contido: para tratar na rua do Senhor dos Passos casa n.º 20. Cuiabá, 17 de Maio de 1864.

O abaixo assignado previne aos Srs. sacerdotes e mais ecclesiasticos obrigados a recitação do officio divino, que pretende mandar imprimir o Calendario do anno de 1863 appropriado a esta Diocese, afim de que não se previna com o da Diocese do Rio de Janeiro que não pôde aqui servir. Cuiabá 18 de Maio do 1864.

Padre Antonio Henriques do Carvalho Ferro.

Carlos Penuti retratista havendo regressado da Cidade de Poconé á esta, previne ao respeitavel publico que pouco tempo tem de demorar-se nesta cidade, portanto avisa aos Senhores que queirão occupar-lhe virem quanto antes que serão servidos com a maior pontualidade.

A PEDIDO.

O Reverendo Senr. Vice Prefeito Frey; Mariano de Bagnai agradece cordialmente ao Ilmo Senr. Tenente Coronel Leopoldino Lino de Faria a esmola que deu a Igreja de Miranda constante da Imagem da Padroeira.

Miranda 27 de Março de 1864.

O Escrivão Ecclesiastico
Jacintho Antonio de Assumpção.

Roga-se a um Sr. Cadete que em 14 de Agosto de 1861 tomou no sitio do abaxo assignado diversos generos alimenticios no valor de duzentos e quarenta mil reis com o prazo de trinta dias, e juros estipulados na obrigação que na supra referida data passou, queira quanto antes resgatar a sua dita obrigação, e o mais tardar até 1 de Agosto p.º venturo; do contrario verá seo nome por extenão n' este jornal.

Porto Alegre em Cuiabá merim 7 de Maio de 1864.
Urbano José de Arruda.

O Sr. que diz ter mandado levantar na rua da Boa vista trinta e uma braças de taipa de pilão contigua a casa de Antonio Carlos Pereira, e que pertence o pagamento da despeza feita de cento e sessenta sete mil. e quatrocentos reis queira ter a bondade apresentar os documentos dos obreiros da mesma obra, e o tempo e anno em que foi feita a dita obra, o titulo do terreno que diz lhe pertence, sem o qual nada poderá obter, assim mais qual a pessoa que o encomendou, ou aconsultou para a fazer.

AO PUBLICO.

Anda um camião trabalhando para ser senhor do quintal, que deve tocar na herança do finado João José de Couto a um herdeiro instituido em testamento, de nome Antonio, para cujo fim ja o recolheu em sua casa, talvez querendo aproveitar-se do seo estado de sandice e prodigo; porrem temos confiança que o Ilm.º Sr. Juiz de Orphãos providenciara na forma da Lei, no que de justiça a um desgraçado.

Ao Sr. cara sem ser estanhala.

1.º eu me chamo o vendilhito de tarracha. 2.º a pessoa de quem trato é aquella mesma que ja me pagou; 3.º a letra R... significa a quantia ja recebida. 4.º que não tenho medo de não me ser pago o total porque a excessão de sete mil e quinhentos, o mais ja está cantando glorias no bolcuido e resando pelos 7\$500 que lá estão. O Calça Julia.

De Augusto Corrêa da Costa fugirão dous escravos, sendo um de nome Valentin. creculo de 40 annos mais ou menos d'idade, d'estatura regular, pescoço curto, corcovoado, cambaio e cheio de corpo, tendo falta d'alguns dentes do cima, o nariz esparramado e com signaes de ter tido chagas por dentro, conservando pela legua de fórmas cicatrizes que estendem-se até a face, barbado e mal encareado; foi visto em um dos moradores da barra do S. Laurencio, e suppeem-se que por ali anda; e outro de nome Antonio, Africano de 20 a 25 annos de idade, alturá mais que regular, robusto, dentes apontados, sem barba, e uns pequenos signaes de sua nacionalidade nas fontes, quebrado das verilhas e com uma grande cicatriz em uma das canellas, julga-se haver tomado o mesmo destino que o outro.

Gratifica-se a quem os apprehender com 100\$000 por cada um, assim como protesta-se com todo o rigor da lei contra quem os acoutar.